



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11680-000

"UBATUBA – CAPITAL DO SURF"

Fl. nº 6
Proj. Decreto nº 06/02

Decreto Legislativo Nº 06/02

*Concede o título de "Cidadão Ubatubense"
ao Sr. Themístocles Pereira dos Santos.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Ubatuba, nos termos do artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, concede ao " Sr Themístocles Pereira dos Santos" o Título de "Cidadão Ubatubense" pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Washington de Oliveira, 26 de Junho de 2002.


GERSON DE OLIVEIRA – PMDB

Presidente